

## Proc. Administrativo 049/2026

---

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** PRES - PRESIDÊNCIA - A/C Diego T.

**Data:** 08/05/2026 às 15:55:42

**Setores envolvidos:**

PRES, SEC-ADMIN

**Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais).**

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho por meio do presente informar que foi devidamente protocolado junto à Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal, sob o nº 00052/2026, em data de 08 de maio de 2026, às 15h50min42s, o Ofício nº 062/2026, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito Municipal.

O referido expediente encaminha para apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor total de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Turismo, Educação, Assistência Social e Esporte e Cultura, conforme justificativas constantes na mensagem legislativa anexa ao projeto.

Registra-se que a matéria foi encaminhada pelo Excelentíssimo Senhor Rogério Gallina, Prefeito Municipal, acompanhada da respectiva Mensagem nº 026/2026 e demais documentos pertinentes à tramitação legislativa.

Diante do exposto, encaminho o presente memorando para ciência de Vossa Excelência e adoção das providências regimentais cabíveis quanto ao regular processamento da matéria no âmbito desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

**ADRIANO FAUST**  
Secretário Administrativo

**Anexos:**

01\_PROJETO\_DE\_LEI\_N\_26\_2026.pdf

02\_PROTOCOLO.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 75EC-BD7D-DD71-44D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 08/05/2026 15:55:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/75EC-BD7D-DD71-44D5>

## Ofício 062/2026

---

**De:** Rogério G. - GDP

**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 08/05/2026 às 13:55:47

**Setores envolvidos:**

GDP

### PROJETO DE LEI Nº 026/2026.

Excelentíssimo Senhor

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 026/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 026/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—  
**Rogério Gallina**  
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_026\_2026\_Suplem\_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 026/2026

Saudade do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 026/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 8.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados para os pagamentos de vencimentos variáveis (horas extras) dos servidores da secretaria.

02 – R\$ 5.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados para a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.

03 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados para os pagamentos de vencimentos dos servidores da secretaria (salários dos professores contratados pelo PSS).

04 – R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social que serão utilizados para os pagamentos de vencimentos dos servidores da secretaria.

05 – R\$ 17.831,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social que serão utilizados para os pagamentos de bolsa-auxílio à família acolhedora conforme previsto na Lei Municipal 1418/2021.

06 – R\$ 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados para a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.

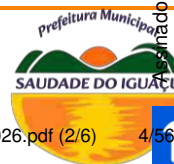
Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 026/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Função: 11 – Trabalho  
Sub-função: 334 – Fomento ao Trabalho  
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda  
Ação: 2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 8.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Função: 22 – Indústria  
Sub-função: 661 – Promoção Industrial  
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda  
Ação: 2.032 – Incentivos as Atividades Industriais  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor em R\$: 5.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 365 – Educação Infantil  
Programa: : 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche  
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado  
Valor em R\$: 100.000,00

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais  
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos  
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319011 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos  
Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR - Superávit  
Despesa: 339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
Valor em R\$: 17.831,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura  
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura  
Função: 27 – Desporto e Lazer  
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário  
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura  
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor em R\$: 10.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 180.831,00.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 17.831,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 55.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 72.831,00.**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Função: 11 – Trabalho  
Sub-função: 334 – Fomento ao Trabalho  
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda  
Ação: 2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 8.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 365 – Educação Infantil  
Programa: : 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche  
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 100.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 108.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40DB-06B2-8C25-994E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO GALLINA** (CPF 788.XXX.XXX-20) em 08/05/2026 13:56:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/40DB-06B2-8C25-994E>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade  
do Iguaçu - PR**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000052

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/05/08000052**

<b>Número / Ano</b>	000052/2026
<b>Data / Horário</b>	08/05/2026 - 15:50:42
<b>Ementa</b>	Ofício nº 062/2026, oriundo do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais).
<b>Autor</b>	Rogério Gallina - Prefeito Municipal
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	PROJETO DE LEI
<b>Número Páginas</b>	6
<b>Emitido por</b>	Adriano

## Proc. Administrativo 1- 049/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** PLEN - PLENÁRIO

**Data:** 08/05/2026 às 15:57:10

**Setores envolvidos:**

PLEN, PRES, SEC-ADMIN

**Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais).**

Vistos.

Recebo o Memorando nº 052/2026, oriundo da Secretaria Legislativa desta Casa de Leis, o qual comunica o protocolo do Ofício nº 062/2026, encaminhado pelo Gabinete do Prefeito Municipal, autuado sob o Protocolo nº 00052/2026, em 08 de maio de 2026, às 15h50min42s.

A referida matéria trata do Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais), destinado à suplementação de dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Turismo, Educação, Assistência Social e Esporte e Cultura.

Diante do regular protocolo da matéria legislativa, determino:

I – A inclusão do Projeto de Lei nº 026/2026 no expediente da próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11 de maio de 2026, para leitura e conhecimento do Plenário;

II – Após a leitura em Plenário, encaminhe-se o referido projeto às Comissões Permanentes competentes, especialmente à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise, discussão e emissão dos respectivos pareceres regimentais;

III – Cumpra-se o regular trâmite legislativo, observadas as disposições regimentais pertinentes.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 08 de maio de 2026.

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31FA-30F5-9EF8-DB6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 08/05/2026 15:57:20 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/31FA-30F5-9EF8-DB6C>

## Proc. Administrativo 2- 049/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Data:** 12/05/2026 às 08:04:40

**Setores (CC):**

CCJ, CFO, ASS-JUR

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

**Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais).**

Considerando a leitura em Plenário do Projeto de Lei nº 026/2026 durante a 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 2026;

Considerando as disposições regimentais aplicáveis à tramitação das proposições legislativas nesta Casa de Leis;

Considerando que a matéria dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, envolvendo suplementação de dotações orçamentárias, indicação de fontes de recursos e alterações na execução orçamentária municipal;

Determino o encaminhamento do Projeto de Lei nº 026/2026 à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu.

Determino, ainda, o encaminhamento da referida matéria à Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, especialmente quanto à abertura de crédito adicional suplementar, indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária do Município.

Concedo às referidas Comissões o prazo regimental de 15 (quinze) dias para emissão de parecer conjunto.

Determino também a abertura de vistas dos autos à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, pelo prazo regimental, para emissão de parecer jurídico acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 025F-0BAF-CC89-0CB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 12/05/2026 08:04:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/025F-0BAF-CC89-0CB5>

## Proc. Administrativo 3- 049/2026

---

**De:** Celito L. - ASS-JUR

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 21/05/2026 às 08:29:02

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

**Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais).**

Encaminho Parecer Jurídico favorável a tramitação e votação do presente projeto de lei.

—

**Att.**

**Celito Lucas**

Assessor Jurídico - OAB/PR 25.493

Matrícula Funcional nº 574/1

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_n\_26\_Parecer\_n\_44\_Credito\_Suplementar.pdf



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

Câmara Municipal de Vereadores de Saudade do Iguaçu (PR)  
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico Nº 44/026

Ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.  
Ilmo. Sr. Vereador João Pedro Hartmann.

**INTERESSADA:** Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 026/2026.

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal.

**OBJETO:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026.

**EMENTA:** “Direito constitucional e financeiro. Projeto de lei de iniciativa do poder executivo. Autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2026 (R\$ 180.831,00). Utilização de superávit financeiro do exercício anterior e anulação de dotações orçamentárias. Atendimento aos requisitos da lei federal nº 4.320/1964. Atualização do ppa e da ldo. Inexistência de vícios de iniciativa, legalidade ou constitucionalidade. Parecer favorável à tramitação e aprovação”.

### RELATÓRIO:

Vem a esta assessoria jurídica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 026/2026, encaminhado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu.

A propositura tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor total de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais).

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)

Proc. Administrativo 3- 049/2026

15/56





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

Conforme o texto legal e a Mensagem nº 026/2026, os créditos destinam-se ao reforço de dotações orçamentárias distribuídas da seguinte forma:

**1) Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:** R\$ 8.000,00 para o pagamento de despesas variáveis de pessoal e R\$ 5.000,00 para contratação de serviços prestados por pessoa jurídica.

**2) Secretaria Municipal de Educação:** R\$ 100.000,00 destinados à contratação por tempo determinado (manutenção da educação infantil/creche).

**3) Secretaria Municipal de Assistência Social:** R\$ 40.000,00 para equipamentos e material permanente e R\$ 17.831,00 voltados ao pagamento de auxílios financeiros a pessoas físicas no âmbito das políticas para a criança e o adolescente.

**4) Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:** R\$ 10.000,00 para contratação de serviços de terceiros (pessoa jurídica).

É o breve relato. Passo à fundamentação.

### FUNDAMENTAÇÃO:

O projeto em epígrafe atende aos pressupostos de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade necessários para sua regular tramitação nesta Casa de Leis.

A iniciativa para deflagrar o processo legislativo em matéria orçamentária, incluindo a abertura de créditos adicionais, é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme preceitua o art. 165 da Constituição Federal. Logo, não há vício de iniciativa, visto que o projeto foi subscrito pelo Prefeito Municipal.

No mérito, o Projeto de Lei observa estritamente os comandos de Direito Financeiro delineados na Lei Federal nº 4.320/1964.

O art. 2º da proposição demonstra a correta indicação da origem dos recursos para a cobertura do crédito suplementar, os quais derivam do superávit financeiro apurado no exercício de 2025 (no importe de R\$ 72.831,00) e da anulação parcial de dotações orçamentárias (no importe de R\$ 108.000,00).





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

Tais mecanismos possuem expresse e inquestionável respaldo legal no art. 43, § 1º, incisos I e III, da referida Lei Federal.

Adicionalmente, verifica-se a escoreita adequação técnica do projeto ao prever, em seus artigos 3º e 4º, a pertinente atualização dos valores de custo financeiro e das metas fiscais atreladas à Lei Municipal nº 1.645/2025 (Plano Plurianual 2026/2029) e à Lei Municipal nº 1.646/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026). Tal providência consolida a compatibilidade recíproca entre as leis do sistema orçamentário.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando que a propositura atende aos ditames legais e constitucionais, bem como à técnica legislativa e orçamentária exigida para a espécie, esta Assessoria Jurídica emite PARECER FAVORÁVEL ao prosseguimento e aprovação do Projeto de Lei nº 026/2026, devendo este seguir seu trâmite regimental normal e ser submetido à deliberação do Plenário.

É o parecer.

Saudade do Iguaçu (PR), 21 de maio de 2026.

Atenciosamente

CELITO LUCAS  
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/PR 25.493  
Matrícula Funcional nº 057-4





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E6A6-61A2-E867-A539

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CELITO LUCAS (CPF 549.XXX.XXX-82) em 21/05/2026 08:29:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E6A6-61A2-E867-A539>

## Proc. Administrativo 4- 049/2026

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 22/05/2026 às 10:48:31

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

**Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais).**

Vistos.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, após análise conjunta do Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais), deliberaram pela emissão de parecer favorável à tramitação e aprovação da matéria.

Os pareceres concluíram pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e adequada técnica legislativa da proposição, bem como pela regularidade dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos dos arts. 40 e 41 e seus parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu.

Restou consignado, ainda, que a proposição observa as disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, apresentando indicação regular das fontes de recursos, compatibilidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual vigente, além de atender ao interesse público e à continuidade dos serviços administrativos municipais.

Dessa forma, encaminhem-se os presentes pareceres à Presidência da Câmara Municipal para as providências regimentais cabíveis, especialmente inclusão da matéria na Ordem do Dia para discussão e votação plenária.

Sala das Comissões, em 22 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ

Presidente:  
João Pedro Hartmann

Membros:  
Delci Bazzanella Nath

Laudemir Piontkoski

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – CFO

Presidente:  
Edelvan Lazare

Membros:

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

**Anexos:**

Parecer\_032\_2026.pdf

Assinado por 4 pessoas: EDELVAN LAZARE, DELCI BAZZANELLA NATH, LAUDEMIR PIONTKOSKI e JOÃO PEDRO HARTMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9E2B-6C44-9705-2948> e informe o código 9E2B-6C44-9705-2948





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

**PARECER Nº 032/2026 de 21 de maio de 2026.**

### **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº 026/2026

**AUTOR:** Poder Executivo Municipal

**ASSUNTO:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais).

**PARECER:** FAVORÁVEL

#### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 026/2026, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, no valor total de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Turismo, Educação, Assistência Social e Esporte e Cultura, conforme detalhamento constante da proposição.

Conforme a Mensagem nº 026/2026, encaminhada pelo Poder Executivo Municipal, os recursos serão aplicados nas seguintes finalidades:

- R\$ 8.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para pagamento de vencimentos variáveis (horas extras) dos servidores da secretaria;
- R\$ 5.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, para contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria;
- R\$ 100.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para pagamento de vencimentos decorrentes da contratação por tempo determinado de professores vinculados à Educação Infantil – Creche, mediante Processo Seletivo Simplificado – PSS;
- R\$ 40.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social, para pagamento de vencimentos dos servidores vinculados à secretaria;
- R\$ 17.831,00, destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para pagamento de bolsa-auxílio à família acolhedora, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.418/2021;

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 4- 049/2026

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)

Assinado por 4 pessoas: EDELVAN LAZARE, DELCI BAZZANELLA NATH, LAUDEMIR PIONTKOSKI e JOÃO PEDRO HARTMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9E2B-6C44-9705-2948> e informe o código 9E2B-6C44-9705-2948





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

- R\$ 10.000,00, destinados à Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, para contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.

Os recursos destinados à cobertura do crédito adicional suplementar são provenientes de superávit financeiro do exercício de 2025 e de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 43, §1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Do montante total, R\$ 72.831,00 decorrem de superávit financeiro, sendo R\$ 17.831,00 provenientes da Fonte 968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA/PR, e R\$ 55.000,00 provenientes da Fonte 20000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit. Já o valor de R\$ 108.000,00 decorre de anulação parcial de dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Turismo e Educação.

O projeto foi encaminhado a esta Casa Legislativa por meio do Ofício nº 062/2026, do Prefeito Municipal Rogério Gallina, protocolado sob o nº 00052/2026, em 08 de maio de 2026, às 15h50min42s, acompanhado da respectiva mensagem legislativa e minuta do projeto de lei.

A matéria foi lida no expediente da 12ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 11 de maio de 2026, ocasião em que o Presidente da Câmara Municipal encaminhou o Projeto de Lei nº 026/2026 à Comissão de Constituição e Justiça e à Comissão de Finanças e Orçamento, para emissão de parecer conjunto, com abertura de vistas à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, fixando-se o prazo regimental de 15 (quinze) dias para manifestação das comissões acerca da matéria.

## II – ANÁLISE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### a) Constitucionalidade e Legalidade

A proposição encontra-se em estrita consonância com os preceitos constitucionais, em especial o art. 165, § 8º, da Constituição Federal, que admite a abertura de créditos suplementares. A matéria observa rigorosamente os requisitos da Lei Federal nº 4.320/1964 e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), garantindo a transparência e a responsabilidade na gestão fiscal.

A iniciativa legislativa é legítima e de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme estabelece o Art. 28, § 1º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Saudade do Iguaçu. Não foram identificados vícios de iniciativa ou de forma, e a tramitação seguiu rigorosamente os ritos estabelecidos no Regimento Interno desta Casa de Leis.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

### b) Técnica Legislativa e Redação

O texto do projeto foi redigido com clareza, objetividade e precisão, atendendo aos ditames da técnica legislativa. A ementa descreve de forma fidedigna o conteúdo da norma, as dotações estão organizadas por órgãos e unidades de maneira técnica, e a exposição de motivos (Mensagem nº 026/2026) fundamenta adequadamente a necessidade e a destinação pública dos recursos.

**Conclusão da CCJ:** Diante da inexistência de óbices jurídicos ou constitucionais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2026, por sua plena legalidade e higidez técnica.

### III – ANÁLISE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### a) Mérito Financeiro e Orçamentário

O crédito adicional suplementar solicitado por meio do Projeto de Lei nº 026/2026 tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias vinculadas às Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Turismo, Educação, Assistência Social e Esporte e Cultura, visando atender demandas administrativas, funcionais e operacionais no exercício financeiro de 2026.

A suplementação proposta mostra-se necessária e compatível com o interesse público, contribuindo diretamente para a continuidade e regularidade dos serviços públicos prestados à população, especialmente nas áreas de educação, assistência social, geração de emprego, promoção econômica, esporte e cultura.

#### b) Origem dos Recursos

A abertura do crédito adicional suplementar prevista no Projeto de Lei nº 026/2026 encontra amparo legal no art. 43, §1º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/1964, sendo custeada por superávit financeiro do exercício de 2025 e por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme demonstrado no projeto.

Os recursos estão assim distribuídos:

##### 1. Superávit Financeiro – Exercício de 2025

- Fonte 968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes – FIA/PR: R\$ 17.831,00;
- Fonte 20000 – Recursos Ordinários (Livres) – Superávit: R\$ 55.000,00.

Total do Superávit Financeiro: R\$ 72.831,00.

##### 2. Anulação de Dotações Orçamentárias

- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: R\$ 8.000,00;
- Secretaria Municipal de Educação – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: R\$ 100.000,00.

Total das Anulações: R\$ 108.000,00.

**Total Geral dos Recursos: R\$ 180.831,00.**

CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 4- 049/2026

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

O total dos recursos corresponde integralmente ao valor do crédito adicional suplementar autorizado pelo Projeto de Lei nº 026/2026, demonstrando a regularidade da fonte de custeio, a observância dos requisitos legais e a manutenção do equilíbrio orçamentário da proposta.

### CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A abertura do crédito adicional suplementar proposta no Projeto de Lei nº 026/2026, no valor total de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais), encontra-se devidamente amparada pela legislação vigente, especialmente pela Lei Federal nº 4.320/1964, estando adequadamente justificada quanto ao interesse público, à finalidade da despesa, à origem dos recursos e à compatibilidade com a execução orçamentária municipal.

### IV – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, reunidas de forma conjunta, após análise da matéria, concluem que o Projeto de Lei nº 026/2026 atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, bem como observa a adequada técnica legislativa, não apresentando vícios de forma ou de conteúdo.

No que tange aos aspectos financeiros e orçamentários, verifica-se que a proposição está devidamente fundamentada, com indicação clara das fontes de recursos, compreendendo superávit financeiro do exercício de 2025 e anulação parcial de dotações orçamentárias, mostrando-se compatível com os instrumentos de planejamento governamental, em especial o Plano Plurianual 2026–2029 (Lei Municipal nº 1.645/2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.646/2025) e a Lei Orçamentária Anual vigente.

Ademais, a medida revela-se pertinente e de interesse público, considerando a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para assegurar a continuidade e a eficiência das ações administrativas no âmbito das Secretarias Municipais de Indústria, Comércio e Turismo, Educação, Assistência Social e Esporte e Cultura.

Diante do exposto, as Comissões opinam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 026/2026, por entendê-lo juridicamente regular, financeiramente viável e tecnicamente adequado, estando apto a prosseguir para deliberação do Plenário, nos termos regimentais desta Casa de Leis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Saude do Iguaçu, Estado do Paraná, Plenário Vereador Ângelo Zanesco, em 21 de maio de 2026.

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA (CCJ)

**Presidente:**

João Pedro Hartmann

**Membros:**

Delci Bazzanella Nath

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saude do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 4- 049/2026

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

## Poder Legislativo Municipal

Laudemir Piontkoski

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO (CFO)

**Presidente:**

Edelvan Lazare

**Membros:**

Delci Bazzanella Nath

João Pedro Hartmann

Assinado por 4 pessoas: EDELVAN LAZARE, DELCI BAZZANELLA NATH, LAUDEMIR PIONTKOSKI e JOÃO PEDRO HARTMANN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9E2B-6C44-9705-2948> e informe o código 9E2B-6C44-9705-2948

**CNPJ 00.791.289/0001-04**

Rua Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545

CEP: 85568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Proc. Administrativo 4- 049/2026

25/56

E-mail: [legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br) - Site: [www.saudadedoiguacu.pr.leg.br](http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9E2B-6C44-9705-2948

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 22/05/2026 13:35:35 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 22/05/2026 14:48:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 22/05/2026 14:53:36 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 26/05/2026 07:17:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9E2B-6C44-9705-2948>

## Proc. Administrativo 5- 049/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/05/2026 às 08:17:53

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

**Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais).**

Comunico que o Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais), foi aprovado em primeira apreciação por unanimidade de votos durante a 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2026.

Encaminhe-se à Secretaria Legislativa para inclusão da matéria na pauta da próxima Sessão Ordinária, para segunda apreciação, nos termos regimentais.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 27 de maio de 2026.

DIEGO TRINDADE  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Saudade do Iguaçu/PR



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5EE-6DAB-9E6E-21A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 27/05/2026 08:18:16 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/E5EE-6DAB-9E6E-21A4>

## Proc. Administrativo 6- 049/2026

---

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/06/2026 às 07:45:31

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

**Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais).**

Encaminho, para os devidos fins e juntada ao processo legislativo do Projeto de Lei nº 026/2026, a Ata Eletrônica da 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2026, com abertura às 18h30min e encerramento às 19h14min, na qual consta a apreciação e aprovação da matéria em primeira votação.

Cumpra-se.

—  
**Adriano Faust**  
*Secretário Administrativo*

**Anexos:**  
13\_Sessao\_Ordinaria\_2026.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C36-6A7D-60D0-D9C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 02/06/2026 07:46:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0C36-6A7D-60D0-D9C0>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Ata Eletrônica da 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 26/05/2026 - 18:30 ; Encerramento: 26/05/2026 - 19:14

**Mesa Diretora:** Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Justificativas de Ausências na Sessão:** DIVONEI PANIZZON / ATESTADO MÉDICO

**Expedientes: EXPEDIENTE:** 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 13ª Sessão Ordinária/2026 do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pela vereadora DELCI BAZZANELLA NATH - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 12ª Sessão Ordinária/2026 do dia 11 (onze) do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **Documentos Recebidos:** Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio n.º 120/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná que julgou pela aprovação com ressalvas as Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná relativas ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do senhor Darlei Trento.

**Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 30 de 2026,** Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). - Obs.: Projeto de Lei encaminhando pelo senhor Prefeito Municipal em Regime de Urgência conforme Ofício Nº 081/2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 58, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O senhor presidente determinou que o Regime de Urgência fosse colocado na Ordem do Dia. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 31 de 2026,** Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 59, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **3 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 5 de 2026,** Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, nutrição enteral, oxigênio medicinal, leites especiais e fraldas mediante apresentação de prescrição médica, no âmbito da rede pública de saúde do Município de Saudade do

Rua, Valentin Olivo, 727 - Telefone: 0800 090 6545 - Saudade do Iguaçu PR Tel.: (46)

3199-2179 <http://www.saudadedoiguacu.pr.leg.br> - E-mail:

[legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br](mailto:legislativo@saudadedoiguacu.pr.leg.br)

Doc. Administrativo 049/2026 | Anexo: 13\_Sessao\_Ordinaria\_2026.pdf (1/7)

Assinado por 8 pessoas: DIEGO TRINDADE, EMERSON MARTIGNAGO, EDELVAN LAZARE, ALEXANDRO BETT, VALDIR BAGESTON DE RAMOS, LAUDEMIR PIONTKOSKI, JOÃO PEDRO HARTMANN e DELCI BAZZANELLA NATH  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmsaudadedoiguacu.1.doc.com.br/verificacao/BEE2-0F39-A022-A4E3> e informe o código BEE2-0F39-A022-A4E3





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Iguaçu, e dá outras providências. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 60, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para análise do mérito da matéria quanto aos aspectos relacionados à saúde pública, assistência social e fornecimento de medicamentos e insumos à população, nos termos do art. 43 do Regimento Interno. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **4 - PARECER nº 32 de 2026**, Parecer Conjunto das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Turno: Único, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer Colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **5 - PARECER nº 33 de 2026**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Turno: Único, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **6 - INDICAÇÃO nº 15 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a posterior execução de serviços de reforma e conserto do muro do cemitério da Comunidade de Alto Santa Rosa, localizado na zona rural do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: DELCI BAZZANELLA NATH, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: A vereadora autora solicitou que fosse colocado a Indicação na Ordem do Dia, solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1 de 2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir partes de imóveis urbanos, e dá outras providências. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 50, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **2 - PROJETO DE LEI nº 27 de 2026**, Extingue e cria Função Gratificada constante no Anexo II da Lei nº 1165/2018. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 54, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **3 - PROJETO DE LEI nº 28 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.155, de 13 de dezembro de 2017, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões médicos, revoga a Lei Municipal nº 1.215, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 55, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **4 - PROJETO DE LEI nº 29 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.184, de 17 de abril de 2018, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões dos profissionais de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. - Obs.: Projeto de Lei aguardando Parecer das Comissões competentes. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 56, Tipo: Simbólica, Sim: Não Informado, Não: Não Informado, Abstenções: Não Informado, **Resultado: Matéria não votada** ; **5 - PROJETO DE LEI nº 30 de 2026**, Autoriza a abertura, no





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). - Obs.: Projeto de Lei encaminhando pelo senhor Prefeito Municipal em Regime de Urgência conforme Ofício Nº 081/2026. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 58, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O senhor presidente então atendendo ao disposto no Regimento Interno colocou o Regime de Urgência em discussão e em votação, sendo o mesmo rejeitado com os votos contrários dos Vereadores Delci Bazzanella Nath, Edelman Lazare, João Pedro Hartmann e Laudemi Piontkoski. Após a rejeição do Regime de Urgência o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei Nº 030/2026 para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **6 - PARECER nº 32 de 2026**, Parecer Conjunto das comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 026/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **7 - PROJETO DE LEI nº 26 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 52, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira Apreciação pelo Plenário. ; **8 - PROJETO DE LEI nº 25 de 2026**, Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026 no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 49, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda Apreciação pelo Plenário. ; **9 - PARECER nº 33 de 2026**, Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026. Autor: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 1, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por maioria** - Obs.: Aprovado com o voto contrário do vereador Valdir Bageston de Ramos. ; **10 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1 de 2026**, Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 51/2026, de 15 de abril de 2026, por exorbitação do poder regulamentar e violação ao princípio da legalidade. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 51, Turno: Único, Tipo: Simbólica, Sim: 4, Não: 3, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por maioria** - Obs.: Projeto e Decreto Legislativo aprovado em Primeira Apreciação com os votos contrários dos Vereadores Alexandre Bett, Emerson Martignago e Valdir Bageston de Ramos. ; **11 - REQUERIMENTO nº 3 de 2026**, REQUER que seja encaminhado convite ao Senhor Jair Expedito Bozi, Gerente Regional da SANEPAR de Pato Branco/PR, para que compareça a esta Casa de Leis, em data a ser agendada conforme sua disponibilidade, durante a realização de Sessão Ordinária, a fim de utilizar a Tribuna da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos e repassar informações à população acerca dos trabalhos relacionados à obra da rede de saneamento básico (rede de esgoto) no perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: EDELVAN LAZARE, Tipo: Simbólica, Sim: 7, Não: 0, Abstencões: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **12 - INDICAÇÃO nº 14 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal a realização de





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à aquisição de motocicletas elétricas para cessão e utilização pelos Agentes Comunitários de Saúde do Município, especialmente para atendimento das demandas existentes na zona rural. Autor: VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno ; **13 - INDICAÇÃO nº 15 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e a posterior execução de serviços de reforma e conserto do muro do cemitério da Comunidade de Alto Santa Rosa, localizado na zona rural do Município de Saudade do Iguaçu. Autor: DELCI BAZZANELLA NATH, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

**Oradores das Explicações Pessoais: 1** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **2** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

**Considerações Finais:** Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 14ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 01 de junho de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

---

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

---

**Presidente:** DIEGO  
TRINDADE / PSD

---

**Vice-Presidente:**  
DELCI BAZZANELLA  
NATH / MDB

---

**Primeiro-Secretário:** JOÃO  
PEDRO HARTMANN /  
PT

---

**Segundo-Secretário:**  
LAUDEMIR  
PIONTKOSKI / MDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRO BETT /  
PSB

\_\_\_\_\_  
EDELVAN LAZARE /  
PV

\_\_\_\_\_  
EMERSON  
MARTIGNAGO / PSB

\_\_\_\_\_  
VALDIR BAGESTON  
DE RAMOS / PP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEE2-0F39-A022-A4E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98)** em 27/05/2026 08:15:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92)** em 27/05/2026 08:17:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82)** em 27/05/2026 08:18:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60)** em 27/05/2026 08:21:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04)** em 27/05/2026 08:43:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06)** em 27/05/2026 10:44:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45)** em 27/05/2026 14:53:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DELICI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72)** em 29/05/2026 11:20:05 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BEE2-0F39-A022-A4E3>

## Proc. Administrativo 7- 049/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 02/06/2026 às 07:51:05

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

**Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais).**

Vistos.

Comunico que o Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais), foi aprovado em segunda e última apreciação pelo Plenário da Câmara Municipal durante a 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 01 de junho de 2026.

Junte-se aos autos para registro e demais providências cabíveis.

Cumpra-se.

DIEGO TRINDADE  
Presidente da Câmara Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1C30-D915-B1CE-AF0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/06/2026 07:51:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1C30-D915-B1CE-AF0B>

## Ofício 065/2026

---

**De:** Diego T. - PRES

**Para:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 02/06/2026 às 07:53:18

**Setores envolvidos:**

PRES

### Encaminhamento do Projeto de Lei nº 026/2026 aprovado pelo Poder Legislativo.

Ao Excelentíssimo Senhor  
ROGÉRIO GALLINA  
Prefeito Municipal  
Saudade do Iguaçu – PR

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 026/2026 aprovado pelo Poder Legislativo.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais), aprovado pelo Poder Legislativo Municipal.

Informo que a matéria foi aprovada em primeira apreciação durante a 13ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 26 de maio de 2026, e aprovada em segunda e última apreciação durante a 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 01 de junho de 2026.

Dessa forma, encaminha-se o referido Projeto de Lei para as providências cabíveis quanto à sanção e posterior promulgação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

**DIEGO TRINDADE**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Saudade do Iguaçu – PR

**Anexos:**

01\_PROJETO\_DE\_LEI\_N\_26\_2026.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FF3-9BCA-2FF3-317E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/06/2026 07:53:29 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/0FF3-9BCA-2FF3-317E>

## Ofício 062/2026

---

**De:** Rogério G. - GDP

**Para:** CAMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

**Data:** 08/05/2026 às 13:55:47

**Setores envolvidos:**

GDP

### PROJETO DE LEI Nº 026/2026.

Excelentíssimo Senhor

**DIEGO TRINDADE**

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

**Assunto:** Projeto de Lei Nº. 026/2026.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 026/2026, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagens anexas.

Atenciosamente,

—  
**Rogério Gallina**  
*Prefeito Municipal*

**Anexos:**

Projeto\_de\_Lei\_026\_2026\_Suplem\_Diversas.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Mensagem nº. 026/2026

Saudade do Iguaçu, 08 de maio de 2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº. 026/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2026 e com os seguintes objetivos:

01 – R\$ 8.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados para os pagamentos de vencimentos variáveis (horas extras) dos servidores da secretaria.

02 – R\$ 5.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados para a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.

03 – R\$ 100.000,00, para a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, que serão utilizados para os pagamentos de vencimentos dos servidores da secretaria (salários dos professores contratados pelo PSS).

04 – R\$ 40.000,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social que serão utilizados para os pagamentos de vencimentos dos servidores da secretaria.

05 – R\$ 17.831,00, para a Secretaria Municipal de Assistência Social que serão utilizados para os pagamentos de bolsa-auxílio à família acolhedora conforme previsto na Lei Municipal 1418/2021.

06 – R\$ 10.000,00, para a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, que serão utilizados para a contratação de serviços prestados por pessoa jurídica necessários à manutenção das atividades da secretaria.

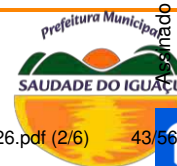
Sendo o que apresenta-se para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROJETO DE LEI Nº. 026/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026.**

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento anual de 2026.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Anual de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais), nas dotações que seguem:

**CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Função: 11 – Trabalho  
Sub-função: 334 – Fomento ao Trabalho  
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda  
Ação: 2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
Despesa: 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 8.000,00

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Função: 22 – Indústria  
Sub-função: 661 – Promoção Industrial  
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda  
Ação: 2.032 – Incentivos as Atividades Industriais  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor em R\$: 5.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 365 – Educação Infantil  
Programa: : 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche  
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
Despesa: 319004 – Contratação Por Tempo Determinado  
Valor em R\$: 100.000,00

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social  
Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 245 – Serviços Socioassistenciais  
Programa: 13 - Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos  
Ação: 2.041 – Proteção Social Básica e Serviços Socioassistenciais  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 319011 – Equipamentos e Material Permanente  
Valor em R\$: 40.000,00

Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social  
Unidade: 09.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Função: 08 – Assistência Social  
Sub-função: 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente  
Programa: 13 – Saudade do Iguaçu Com Mais Direitos  
Ação: 6.001 – Políticas Públicas para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Fonte: 2968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR - Superávit  
Despesa: 339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  
Valor em R\$: 17.831,00

Órgão: 13.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura  
Unidade: 13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura  
Função: 27 – Desporto e Lazer  
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário  
Programa: 10 - Saudade do Iguaçu Com Mais Esporte e Cultura  
Ação: 2.029 – Promoção e Incentivo as Atividades Esportivas e de Lazer  
Fonte: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Valor em R\$: 10.000,00

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 180.831,00.**

**Art. 2º** - Como recursos para a abertura dos créditos previstos no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro do exercício de 2025 e da anulação de dotações orçamentárias, conforme definido no art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, e a seguir especificado:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2025:**

Fonte de Recurso: 968 – Incentivo Estadual Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - FIA/PR  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 17.831,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**SAUDADE DO IGUAÇU**  
ESTADO DO PARANÁ

Fonte de Recurso: 20000 – Recursos Ordinários (Livres) - Superávit  
Valor do Superávit Financeiro R\$: 55.000,00

**TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO R\$ 72.831,00.**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

Órgão: 12.00 - Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Unidade: 12.01 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo  
Função: 11 – Trabalho  
Sub-função: 334 – Fomento ao Trabalho  
Programa: 17 – Saudade do Iguaçu Com Mais Emprego e Renda  
Ação: 2.039 – Incentivos ao Trabalho e Empregabilidade  
Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres)  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 8.000,00

Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação  
Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Educação  
Função: 12 – Educação  
Sub-função: 365 – Educação Infantil  
Programa: : 08 – Saudade do Iguaçu Com Mais Educação  
Ação: 2.024 – Manutenção da Educação Infantil Creche  
Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB  
Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
Valor em R\$: 100.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 108.000,00.**

**Art. 3º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.645/2025, de 14 de outubro de 2025 (Plano Plurianual 2026/2029), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 4º** - Ficam atualizados os valores de custo financeiro/meta fiscal dos programas e ações de governo previstos na Lei Municipal nº. 1.646/2025, de 17 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026), de acordo com as alterações orçamentárias demonstradas na presente lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 08 de maio de 2026.

**ROGERIO GALLINA**  
Prefeito Municipal

[www.saudadedoiguacu.pr.gov](http://www.saudadedoiguacu.pr.gov)

CNPJ 95.585.477/0001-92 | Saudade do Iguaçu – Estado do Paraná  
Rua Frei Vito Berscheid, nº 708, Bairro Central | CEP 85.568-000  
Fone: 0800 090 6545 | E-mail: [prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br)





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 40DB-06B2-8C25-994E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO GALLINA** (CPF 788.XXX.XXX-20) em 08/05/2026 13:56:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/40DB-06B2-8C25-994E>

## Proc. Administrativo 8- 049/2026

---

**De:** Adriano F. - SEC-ADMIN

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/06/2026 às 15:59:06

**Setores envolvidos:**

CCJ, CFO, PLEN, PRES, SEC-ADMIN, ASS-JUR

**Projeto de Lei nº 026/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais).**

Encaminho, para os devidos fins e juntada ao processo legislativo do Projeto de Lei nº 026/2026, a Ata Eletrônica da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada em 01 de junho de 2026, com abertura às 18h30min e encerramento conforme registro em ata, na qual consta a apreciação e aprovação da matéria em segunda votação.

Cumpra-se.

Saudade do Iguaçu, 03 de junho de 2026.

ADRIANO FAUST  
Secretário Administrativo

**Anexos:**

14\_Sessao\_Ordinaria\_2026.pdf



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9327-CA80-99AE-7B7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANO FAUST (CPF 029.XXX.XXX-33) em 03/06/2026 15:59:14 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9327-CA80-99AE-7B7B>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Ata Eletrônica da 14ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura

**Identificação Básica:** Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 01/06/2026 - 18:30 ; Encerramento: 01/06/2026 - 19:12

**Mesa Diretora:** Presidente: DIEGO TRINDADE / PSD ; Vice-Presidente: DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; Primeiro-Secretário: JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; Segundo-Secretário: LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB

**Lista de Presença na Sessão:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Expedientes: EXPEDIENTE:** 01. ABERTURA DA SESSÃO: Sob a presidência do vereador DIEGO TRINDADE - PSD que fez a abertura da 14ª Sessão Ordinária/2026 do dia 01 (primeiro) do mês de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis), usando a expressão: "Havendo numero legal de vereadores para deliberar declaro aberta a presente sessão". 02. LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO: Realizada pelo vereador LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE - MDB. 03. LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 13ª Sessão Ordinária/2026 do dia 26 (vinte e seis) do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), a qual nos termos do Art. 90 do Regimento Interno da Câmara Municipal teve a sua leitura dispensada, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores. **Documentos Recebidos:** Aguarda manifestação da Comissão de Finanças e Orçamento o Acórdão de Parecer Prévio n.º 120/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná que julgou pela aprovação com ressalvas as Contas do Poder Executivo do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná relativas ao Exercício Financeiro de 2024, de responsabilidade do senhor Darlei Trento.

**Matérias do Expediente: 1 - PROJETO DE LEI nº 32 de 2026,** Autoriza a abertura no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná para o Exercício Financeiro de 2026 de um crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 61, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Projeto de Lei este encaminhado pelo senhor presidente para a Comissão de Constituição e Justiça, para manifestação quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, gramatical e lógico da matéria, conforme disposto no art. 40 e seus parágrafos do Regimento Interno; e para a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos financeiros e orçamentários, nos termos do art. 41 e seus parágrafos do Regimento Interno, considerando a abertura de crédito adicional suplementar, a indicação das fontes de recursos e seus reflexos na execução orçamentária municipal. Sendo que o senhor presidente concedeu o prazo de 08 dias para o fornecimento do parecer de forma conjunta. ; **2 - PARECER nº 34 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 030/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **3 - PARECER nº 35 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 031/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **4 - PARECER nº 36 de 2026,** Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 05/2026.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Parecer este colocado na Ordem do Dia por determinação do senhor presidente. ; **5 - INDICAÇÃO nº 16 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos visando à retomada da execução do Programa Pacote Agrícola, instituído pela Lei Municipal nº 1.411/2021, de 23 de junho de 2021, para que volte a ser executado e disponibilizado aos produtores rurais nos mesmos moldes em que era realizado nos anos anteriores. Autores: ALEXANDRO BETT - ALEX, DIVONEI PANIZZON, EMERSON MARTIGNAGO, VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ; **6 - INDICAÇÃO nº 17 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes a realização de estudos técnicos e financeiros visando à disponibilização de ônibus equipados com banheiro para o transporte de pacientes do Município que necessitam se deslocar para consultas, exames e tratamentos médicos, especialmente para a cidade de Pato Branco e demais centros de atendimento regional. Autor: DIEGO TRINDADE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** ;

**Lista de Presença na Ordem do Dia:** ALEXANDRO BETT - ALEX / PSB ; DELCI BAZZANELLA NATH / MDB ; DIEGO TRINDADE / PSD ; DIVONEI PANIZZON / PP ; EDELVAN LAZARE / PV ; EMERSON MARTIGNAGO / PSB ; JOÃO PEDRO HARTMANN / PT ; LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB ; VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP

**Matérias da Ordem do Dia:** **1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1 de 2026**, Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir partes de imóveis urbanos, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 50, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Projeto de Lei permanece aguardando a emissão dos pareceres das Comissões competentes. Na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Edelvan Lazare solicitou a dilatação do prazo para apresentação do parecer por mais 15 (quinze) dias, informando que foram requisitados documentos complementares ao Poder Executivo Municipal com a finalidade de subsidiar a análise técnica da matéria. Ressaltou, ainda, que até a presente data os documentos solicitados não foram encaminhados pela municipalidade, o que inviabiliza a conclusão dos trabalhos da comissão dentro do prazo inicialmente estabelecido. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **2 - PROJETO DE LEI nº 27 de 2026**, Extingue e cria Função Gratificada constante no Anexo II da Lei nº 1165/2018. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 54, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O referido Projeto de Lei permanece nas Comissões competentes para análise e emissão de parecer. Na oportunidade, o Vereador Edelvan Lazare, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitou a dilatação do prazo para apresentação do parecer por mais 15 (quinze) dias, informando que foram requisitados documentos e informações complementares ao Poder Executivo Municipal para subsidiar a análise da matéria. Esclareceu, ainda, que até a presente data os documentos solicitados não haviam sido encaminhados pela municipalidade. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **3 - PROJETO DE LEI nº 28 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.155, de 13 de dezembro de 2017, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões médicos, revoga a Lei Municipal nº 1.215, de 14 de agosto de 2018, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 55, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O Projeto de Lei permanece aguardando a emissão dos pareceres das Comissões competentes. Na condição de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Edelvan Lazare solicitou a dilatação do prazo para apresentação do parecer por mais 15 (quinze) dias, informando que foram requisitados documentos complementares ao Poder Executivo Municipal com a finalidade de subsidiar a análise técnica da matéria. Ressaltou, ainda, que até a presente data os



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

documentos solicitados não foram encaminhados pela municipalidade, o que inviabiliza a conclusão dos trabalhos da comissão dentro do prazo inicialmente estabelecido. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **4 - PROJETO DE LEI nº 29 de 2026**, Altera a Lei Municipal nº 1.184, de 17 de abril de 2018, para adequar a natureza jurídica do pagamento dos plantões dos profissionais de Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 56, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: O referido Projeto de Lei permanece nas Comissões competentes para análise e emissão de parecer. Na oportunidade, o Vereador Edelman Lazare, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, solicitou a dilatação do prazo para apresentação do parecer por mais 15 (quinze) dias, informando que foram requisitados documentos e informações complementares ao Poder Executivo Municipal para subsidiar a análise da matéria. Esclareceu, ainda, que até a presente data os documentos solicitados não haviam sido encaminhados pela municipalidade. Solicitação esta deferida pelo senhor presidente. ; **5 - PARECER nº 34 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 030/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **6 - PROJETO DE LEI nº 30 de 2026**, Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.893.969,40 (seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 58, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira apreciação pelo Plenário. ; **7 - PARECER nº 35 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 031/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CFO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **8 - PROJETO DE LEI nº 31 de 2026**, Autoriza a abertura, no Orçamento Anual de 2026 do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.097.712,44 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e doze reais e quarenta e quatro centavos). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 59, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira apreciação pelo Plenário. ; **9 - PROJETO DE LEI nº 26 de 2026**, Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2026, no valor de R\$ 180.831,00 (cento e oitenta mil e oitocentos e trinta e um reais). Autor: Rogério Gallina - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 52, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Segunda e última apreciação pelo Plenário. ; **10 - PARECER nº 36 de 2026**, Parecer Conjunto das Comissões de Constituição e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência Social favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo Nº 05/2026. Autores: CCJ - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, CESAS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** ; **11 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO nº 5 de 2026**, Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos, materiais médico-hospitalares, nutrição enteral, oxigênio medicinal, leites especiais e fraldas mediante apresentação de prescrição médica, no âmbito da rede pública de saúde do Município de Saudade do Iguaçu, e dá outras providências. Autor: DIEGO TRINDADE, Número de Protocolo: 60, Tipo: Simbólica, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por Unanimidade de votos** - Obs.: Projeto de Lei aprovado em Primeira apreciação pelo Plenário. ; **12 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1 de 2026**, Susta os efeitos do Decreto Municipal nº 51/2026, de 15 de abril de 2026, por





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

exorbitação do poder regulamentar e violação ao princípio da legalidade. Autores: DELCI BAZZANELLA NATH, DIEGO TRINDADE, JOÃO PEDRO HARTMANN, LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE, Número de Protocolo: 51, Turno: Primeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 5, Não: 4, Abstenções: 0, **Resultado: Aprovado por maioria** - Obs.: Projeto de Decreto Legislativo aprovado em segunda e última apreciação pelo Plenário com os votos contrários dos vereadores Alexandro Bett, Divonei Roberto Panizzon, Emerson Martignago e Valdir Bageston de Ramos. ; **13 - INDICAÇÃO nº 13 de 2026**, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos Departamentos de Engenharia e Urbanismo, em conjunto com o setor competente, a realização de estudos técnicos, financeiros e orçamentários visando à extensão da rede de iluminação pública na via pública que dá acesso da BR-158 até as propriedades das famílias Aimi e Viero, no perímetro urbano da Comunidade de Linha Urutu. Autor: DIEGO TRINDADE, Tipo: Leitura, **Resultado: Matéria lida** - Obs.: Indicação despachada pelo senhor presidente ao conhecimento do senhor prefeito municipal para as providências cabíveis nos termos do Art. 116 do Regimento Interno. ;

**Oradores das Explicações Pessoais:** **1** - EDELVAN LAZARE / PV - Requereu na forma regimental falar sobre a sua atuação junto ao Poder Legislativo de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná. ; **2** - VALDIR BAGESTON DE RAMOS - DEGO / PP - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **3** - JOÃO PEDRO HARTMANN / PT - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR. ; **4** - LAUDEMIR PIONTKOSKI - CARECONE / MDB - Requereu na forma regimental falar sobre os trabalhos da Administração Municipal de Saudade do Iguaçu/PR.

**Considerações Finais:** Nada mais havendo na presente sessão o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes, convocou os vereadores para participarem de 15ª Sessão Ordinária/2026, a se realizar às 18 horas e 30 minutos do dia 08 de junho de 2026, determinou então a redação desta Ata e encerrou a sessão.

---

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

---

**Presidente:** DIEGO TRINDADE / PSD

---

**Vice-Presidente:** DELCI BAZZANELLA NATH / MDB





# CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

**Primeiro-  
Secretário:** JOÃO  
PEDRO HARTMANN /  
PT

**Segundo-  
Secretário:**  
LAUDEMIR  
PIONTKOSKI / MDB

ALEXANDRO BETT /  
PSB

DIVONEI ROBERTO  
PANIZZON / PP

EDELVAN LAZARE /  
PV

EMERSON  
MARTIGNAGO / PSB

VALDIR BAGESTON  
DE RAMOS / PP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D49-1CFC-EEFD-0541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO TRINDADE (CPF 052.XXX.XXX-98) em 02/06/2026 07:48:13 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DIVONEI ROBERTO PANIZZON (CPF 025.XXX.XXX-01) em 02/06/2026 07:50:45 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EMERSON MARTIGNAGO (CPF 026.XXX.XXX-92) em 02/06/2026 08:12:09 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **LAUDEMIR PIONTKOSKI (CPF 021.XXX.XXX-06) em 02/06/2026 08:28:21 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **DELCI BAZZANELLA NATH (CPF 711.XXX.XXX-72) em 02/06/2026 08:32:13 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **JOÃO PEDRO HARTMANN (CPF 086.XXX.XXX-45) em 02/06/2026 08:33:28 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **VALDIR BAGESTON DE RAMOS (CPF 723.XXX.XXX-04) em 02/06/2026 09:20:29 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **EDELVAN LAZARE (CPF 073.XXX.XXX-82) em 03/06/2026 15:30:21 GMT-03:00**  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALEXANDRO BETT (CPF 054.XXX.XXX-60) em 03/06/2026 15:36:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsaudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1D49-1CFC-EEFD-0541>